

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 20 de novembro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 4 de março de 2016, com a seguinte docente:

- Doutora **Ângela Maria Veloso Guimarães Carneiro**, Professora Associada Convidada, com 30% do vencimento, do Departamento de Órgãos dos Sentidos.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)